

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE MAIO DE 2023

Nº 093

## EXECUTIVO/GABINETE

\*PORTARIA 883/2023 - GP, de 16 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ERIBERTO DE LIMA SIQUEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

PORTARIA 892/2023 - GP, de 19 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear NAELSON ANTÔNIO CRUZ DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 542, DE 19 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 10% (dez por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 379/2023-SEMA, relativamente a servidora: MARLI CORREIA DA SILVEIRA, matrícula nº 9563;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2023

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo

Processo nº 3544/2022

Pregão Eletrônico nº 023/2022

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35 e a Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com sede na Rua Pitumbu, 764, Centro, Natal/RN

Onde se Lê: por intermédio do Gabinete Civil

Leia-se: por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Data: 16 de Maio de 2023

Ordenador Responsável: Maria Marluce de Paula Araújo - Secretária Municipal de Educação – Contratante

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 215/2020.

Processo nº. 1901321865

Adesão Nº 002/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão do Eletrônico Nº 017/2019 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Eireli, CNPJ Nº 04.932.503/0001-56. Endereço: Rua do Juá, nº 890, Lagoa Azul, CEP: 59.135-220, Natal/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 215/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DARETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO: O Município de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2023  
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

Processo nº 3320/2023

Adesão Nº 004/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220166, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, Processo n.º 0408001/2022 da Prefeitura Municipal de Puraiza/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob o nº 14.026.965/0001-68

CONTRATADA: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.932.265/0001-77, sediada na Av. Rui Barbosa, 18, Lagoa Nova, Natal/RN

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

DO VALOR CONTRATUAL: O custo total estimado pelo fornecimento do produto objeto do presente contrato é de R\$ 914.740,91 (Novecentos e catorze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e um centavos), a ser pago de acordo com as solicitações emitidas pela Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através de suas Secretarias. Em anexo encontra-se a relação dos itens contratados com descrição e respectivo valor.

DA DESPESAS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do objeto contido neste Termo de Referência poderão ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será a partir da sua assinatura, em 18 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 18 de maio de 2023

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA

H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

## ANEXO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	AMPOLA	100	8,45	845,00
2.	ADENOSINA 6 MG / 2ML	AMPOLA	50	17,00	850,00
3.	ADRENALINA INJETAVEL 1 MG/ML C/ 50 AMP.	CAIXA	4	118,00	472,00
4.	ÁGUA PARA INJETAVEL 10ML (CX COM 100) AMP	CAIXA	100	96,00	9.600,00
5.	ALGESTONA+ESTRADIOL 150/10MG	AMPOLA	50	19,50	975,00
6.	AMINOFILINA 240 MG	AMPOLA	50	13,50	675,00
7.	AMIODARONA 150MG	AMPOLA	100	3,85	385,00
8.	ATROPINA 0,25MG	AMPOLA	50	2,36	118,00
9.	BENZILPENICILIN BENZANTINA 1.200.000 U	AMPOLA	500	25,00	12.500,00
10.	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 U	AMPOLA	400	16,40	6.560,00
11.	BICARBONATO DE SÓDIO INJETÁVEL 8,4% 10 ML	AMPOLA	75	1,29	96,75
12.	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML/MG CAIXA C/100 UND	CAIXA	30	600,00	18.000,00
13.	BUSCOPAM SIMPLES 20 ML/MG CAIXA C/100 UND	CAIXA	20	405,00	8.100,00
14.	CETOPROFENO INJETÁVEL	AMPOLA	750	8,00	6.000,00
15.	CETRIAXONA 1 G CAIXA C/ 100 UNID.	CAIXA	15	680,00	10.200,00
16.	CIPROFLOXACINO INJETAVEL 2MG/ML	AMPOLA	75	32,65	2.448,75
17.	CITONEURIN 5.000 UI CAIXA C/5 UND	CAIXA	12,5	24,90	311,25
18.	CLORETO DE POTASIO INJETÁVEL 10% 10 ML	AMPOLA	50	0,58	29,00
19.	CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL 10% 10 ML	AMPOLA	125	0,74	92,50
20.	COMPLEXO B 2ML CAIXA C/100 UND	CAIXA	40	700,00	28.000,00
21.	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA CAIXA C/100 AMP.	CAIXA	25	415,00	10.375,00
22.	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA CAIXA C/100 AMP.	CAIXA	40	730,00	29.200,00
23.	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG 3ML INJ. CAIXA C/ 100AMP	CAIXA	10	550,00	5.500,00
24.	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML CAIXA COM 100 AMP.	CAIXA	6	291,00	1.746,00
25.	DIMENIDRINATO 2,5 MG/ML	AMPOLA	500	35,00	17.500,00
26.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML CAIXA C/ 100 AMP.	CAIXA	75	524,00	39.300,00
27.	DOBUTAMINA 5MG/ML	AMPOLA	25	13,60	340,00
28.	ENOXAPARINA 20 MG INJETAVEL	AMPOLA	75	38,00	2.850,00
29.	FUROSEMIDA 10 MG/ML CAIXA COM 100 AMP	CAIXA	6	730,00	4.380,00
30.	GLICOSE 50% 10 ML CAIXA COM 100 AMP.	CAIXA	2	99,00	198,00
31.	HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMPOLA	150	9,55	1.432,50
32.	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMPOLA	200	7,00	1.400,00

33.	HIDROCORTISONA 500MG INJ	AMPOLA	400	22,45	8.980,00
34.	INSULINA BASAGLAR	UNIDADE	50	150,00	7.500,00
35.	INSULINA HUMALOG LISPRO REFIL 3 ML	UNIDADE	40	42,10	1.684,00
36.	INSULINA LANTUS SOLOSTAR CANETA 100 UIGELADEIRA 3ML	UNIDADE	50	72,00	3.600,00
37.	LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR	AMPOLA	50	19,00	950,00
38.	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR INJ	AMPOLA	150	17,90	2.685,00
39.	MEROPENEM 500 MG/ML	AMPOLA	25	16,60	415,00
40.	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ CAIXA C/100 AMP.	CAIXA	3	127,00	381,00
41.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML CAIXA COM 100 AMP.	CAIXA	6	130,00	780,00
42.	NORADRENALINA	AMPOLA	50	9,80	490,00
43.	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMPOLA	500	32,00	16.000,00
44.	ONDASETRONA 4MG CAIXA C/100 UND	CAIXA	5	685,00	3.425,00
45.	ONDASETRONA 8MG CAIXA C/100 UND	CAIXA	7	840,00	5.880,00
46.	PROMETAZINA 25MG/ML 2 ML CAIXA C/ 100 AMP.	CAIXA	6	304,00	1.824,00
47.	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 100MG/ 10ML	AMPOLA	25	1,69	42,25
48.	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50MG/ 10ML	AMPOLA	125	12,60	1.575,00
49.	TENOXCAM INJETÁVEL 20 MG 2ML COM DILUENTE	AMPOLA	750	13,85	10.387,50
50.	VANCOMICINA 1 G	AMPOLA	250	48,80	12.200,00
51.	VANCOMICINA 500 G	AMPOLA	400	18,00	7.200,00
52.	VITAMINA C 500 MG/5ML CAIXA C/100 UND	CAIXA	40	660,00	26.400,00
53.	VITAMINA K 10MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	100	4,00	400,00
54.	YPSILON 4G	AMPOLA	50	45,80	2.290,00
55.	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE	FRASCO	750	38,40	28.800,00
56.	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE	FRASCO	750	11,93	8.947,50
57.	ACICLOVIR 200MG CPR	UNIDADE	500	0,35	175,00
58.	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10G	BISNAGA	150	3,26	489,00
59.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP	UNIDADE	6000	0,08	480,00
60.	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UNIDADE	8000	0,10	800,00
61.	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR	UNIDADE	250	1,30	325,00
62.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FRASCO	1500	1,65	2.475,00
63.	ALBENDAZOL 400MG CPR	UNIDADE	2500	0,58	1.450,00
64.	ALENDRONATO COMPRIMIDO 70 MG	UNIDADE	150	1,36	204,00
65.	ALOPURINOL 100MG CPR	UNIDADE	200	0,27	54,00
66.	AMBROXOL XAROPE ADULTO FRASCO COM 100ML	FRASCO	750	8,00	6.000,00
67.	AMBROXOL XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 100ML	FRASCO	750	7,68	5.760,00
68.	AMIODARONA 200 MG CPR	COMPRIMIDO	750	0,82	615,00
69.	AMOXICILINA + CLAVULONATO SUSP	FRASCO	150	21,64	3.246,00
70.	AMOXICILINA + CLAVULONATO COMP	COMPRIMIDO	500	7,23	3.615,00
71.	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	500	6,89	3.445,00
72.	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	UNIDADE	6000	0,43	2.580,00
73.	AMPICILINA 500MG	COMPRIMIDO	100	0,60	60,00
74.	ANLODIPINO COMPRIMIDO 10 MG	UNIDADE	3500	0,12	420,00
75.	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	UNIDADE	4000	0,08	320,00
76.	AQUACEL AG EXTRA	BISNAGA	50	98,25	4.912,50
77.	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	3000	0,12	360,00
78.	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	1500	0,06	90,00
79.	ATORVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	2500	0,32	800,00
80.	AZITROMICINA 500 MG CPR	UNIDADE	2500	1,48	3.700,00
81.	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 15 ML	FRASCO	250	12,78	3.195,00
82.	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO ORAL 22,5ML	FRASCO	200	17,50	3.500,00
83.	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA	FRASCO	300	8,45	2.535,00
84.	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 60 G	UNIDADE	250	6,40	1.600,00
85.	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG 20ML GOTAS	FRASCO	60	1,92	115,20
86.	BROMIDRATO DE FENOTEROL DE 5MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	75	8,00	600,00
87.	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	2,75	1.375,00
88.	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	FRASCO	550	15,54	8.547,00
89.	BUSCOPAM SIMPLES GOTAS	FRASCO	400	17,93	7.172,00
90.	CAPTOPRIL 25MG CPR	UNIDADE	1500	0,06	90,00
91.	CAPTOPRIL 50MG CPR	UNIDADE	1500	0,11	165,00
92.	CARBIDOPA + LEVODOPA	COMPRIMIDO	150	1,55	232,50
93.	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500MG+400UI	COMPRIMIDO	200	1,50	300,00
94.	CARVEDILOL 12,5MG CPR	UNIDADE	500	0,20	100,00
95.	CARVEDILOL 25MG CPR	UNIDADE	750	0,37	277,50
96.	CARVEDILOL 3,125MG	UNIDADE	1000	0,20	200,00
97.	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	1000	0,19	190,00
98.	CEFALEXINA 500MG CPR	UNIDADE	9000	1,25	11.250,00
99.	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	550	21,20	11.660,00
100.	CETOCONAZOL 200MG CPR	UNIDADE	1000	0,78	780,00

101.	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	BISNAGA	250	6,65	1.662,50
102.	CETOCONAZOL+BETAMETASONA 20MG/G+0,5MG/G CREME	BISNAGA	100	10,75	1.075,00
103.	CETOCONAZOL+BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA 20MG/G+0,5MG/G+2,5MG/G CREME	BISNAGA	250	9,53	2.382,50
104.	CETOPROFENO 100 MG	COMPRIMIDO	2000	1,80	3.600,00
105.	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	2500	0,35	875,00
106.	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	UNIDADE	3000	0,40	1.200,00
107.	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	250	4,36	1.090,00
108.	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	1000	2,11	2.110,00
109.	CLOPIDOGREL 75 MG CPR	UNIDADE	2000	0,78	1.560,00
110.	CLORIDRATO PROMETAZINA 25 CPR	UNIDADE	400	0,29	116,00
111.	COLAGENASE 0,6U/G+CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA 30G	BISNAGA	1.250	31,20	39.000,00
112.	COMPLEXO B CPR	UNIDADE	5000	0,06	300,00
113.	COMPLEXO B GTS	UNIDADE	150	6,70	1.005,00
114.	COMPLEXO B LIQUIDO 100/ML	FRASCO	400	6,69	2.676,00
115.	DESLORETADINA 0,5 MG ML XAROPE	FRASCO	50	54,40	2.720,00
116.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	FRASCO	800	6,40	5.120,00
117.	DEXAMETASONA 4 MG CPR	UNIDADE	300	0,34	102,00
118.	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO 0,4 MG/ML 100ML	FRASCO	600	3,00	1.800,00
119.	DEXEMETASONA 0,1% CREME 10 G	BISNAGA	750	2,26	1.695,00
120.	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG CPR	UNIDADE	2000	0,19	380,00
121.	DICLOFENACO GEL	FRASCO	100	9,91	991,00
122.	DICLOFENACO SódICO COMPRIMIDO 50 MG	UNIDADE	2500	0,19	475,00
123.	DIMENIDRINATO 100MG	COMPRIMIDO	500	0,89	445,00
124.	DIMENIDRINATO GOTAS	FRASCO	60	33,65	2.019,00
125.	DIPIRONA 500MG CPR	UNIDADE	10000	0,27	2.700,00
126.	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	900	3,60	3.240,00
127.	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	1000	0,23	230,00
128.	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	1250	22,40	28.000,00
129.	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG	COMPRIMIDO	500	5,90	2.950,00
130.	ENALAPRIL 20MG	UNIDADE	1500	0,19	285,00
131.	ENALAPRIL 5MG CPR	UNIDADE	500	0,13	65,00
132.	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	150	1,80	270,00
133.	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,33	660,00
134.	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50 G	BISNAGA	600	19,50	11.700,00
135.	FLUCONAZOL 150MG CPR - MARCA.: 3	UNIDADE	2500	8,00	20.000,00
136.	FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	1500	0,15	225,00
137.	FUROSEMIDA 40 MG CPR	UNIDADE	1750	0,11	192,50
138.	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	UNIDADE	3000	0,08	240,00
139.	GLICERINA 12% 500 ML	FRASCO	25	78,50	1.962,50
140.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR	UNIDADE	4000	0,07	280,00
141.	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	UNIDADE	300	0,11	33,00
142.	HIDROGEL 30G	BISNAGA	50	68,10	3.405,00
143.	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 62MG/ML 150ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400	5,92	2.368,00
144.	HIDROXIZINA 2 MG ML	FRASCO	75	39,25	2.943,75
145.	IBUPROFENO 100 MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400	35,21	14.084,00
146.	IBUPROFENO 300MG CPR	UNIDADE	4000	0,39	1.560,00
147.	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400	18,89	7.556,00
148.	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDADE	2500	0,38	950,00
149.	ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLINGUAL	UNIDADE	250	0,49	122,50
150.	ITRACONAZOL 100MG CRP	UNIDADE	200	1,75	350,00
151.	IVERMECTINA 6MG CPR	UNIDADE	400	1,60	640,00
152.	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG	UNIDADE	250	68,00	17.000,00
153.	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	250	1,20	300,00
154.	LEVOTIROXINA SódICA 25MG	COMPRIMIDO	150	0,46	69,00
155.	LEVOTIROXINA SódICA 50MG CPR	COMPRIMIDO	150	0,53	79,50
156.	LIDOCAINA GELÉIA 2% 30G	UNIDADE	40	4,61	184,40
157.	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	400	5,50	2.200,00
158.	LOSARTANA POTASSICA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	1000	1,60	1.600,00
159.	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP.	COMPRIMIDO	150	0,55	82,50
160.	MAL DE TIMOLOL 0,5% GTS	FRASCO	5	5,61	28,05
161.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 2MG +0,2 5/5ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	250	16,00	4.000,00
162.	MEBENDAZOL 100MG CPR	UNIDADE	1000	0,57	570,00
163.	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	250	2,98	745,00
164.	MELOXICAM 15MG CPR	UNIDADE	1500	0,46	690,00
165.	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	1200	0,20	240,00

166.	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	1200	0,20	240,00
167.	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	5000	1,10	5.500,00
168.	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	3000	1,53	4.590,00
169.	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	600	14,10	8.460,00
170.	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	2000	0,30	600,00
171.	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	500	0,57	285,00
172.	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G C/ APLICADOR	BISNAGA	300	8,60	2.580,00
173.	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML 100 ML	FRASCO	150	21,92	3.288,00
174.	MICONAZOL CREME 28 G	BISNAGA	50	3,80	190,00
175.	MONOCORDIL 40 MG	COMPRIMIDO	50	1,40	70,00
176.	NEOMICINA, SULFATO DE BACITRACINA POM. 5MG/G + 250 UI/G 15G	BISNAGA	500	3,96	1.980,00
177.	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	500	1,05	525,00
178.	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	500	0,35	175,00
179.	NIMESULIDA 100MG CPR	UNIDADE	5000	0,20	1.000,00
180.	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	50	27,25	1.362,50
181.	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISNAGA	500	8,30	4.150,00
182.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50 ML	FRASCO	100	7,11	711,00
183.	NORFLOXACINA 400MG	COMPRIMIDO	4000	0,95	3.800,00
184.	NORIPURUM 100 MG CPR	COMPRIMIDO	250	2,95	737,50
185.	NORIPURUM 50MG/ML GOTAS	FRASCO	30	54,50	1.635,00
186.	NUTREN SENIOR EM Pó SEM SABOR DE 370 GRAMAS	LATA	65	125,00	8.125,00
187.	OLÉO DE GIRASSOL 100 ML	UNIDADE	100	5,95	595,00
188.	OLEO MINERAL	FRASCO	50	6,65	332,50
189.	OMEPRAZOL 20 MG CPR	COMPRIMIDO	8000	0,28	2.240,00
190.	OMEPRAZOL 40 MG CPR	COMPRIMIDO	4000	0,55	2.200,00
191.	ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	200	1,50	300,00
192.	OTOSPORIN GOTAS	FRASCO	25	24,00	600,00
193.	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	2000	0,38	760,00
194.	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1000	2,80	2.800,00
195.	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	2500	0,22	550,00
196.	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	3000	0,35	1.050,00
197.	PASTA D'ÁGUA 120 G	UNIDADE	10	9,50	95,00
198.	PERMETRINA 1%	FRASCO	150	3,10	465,00
199.	PERMETRINA 5%	FRASCO	250	4,47	1.117,50
200.	PHOSFOENEMA	FRASCO	50	25,61	1.280,50
201.	PIROXICAN 20MG CPR	COMPRIMIDO	1500	0,46	690,00
202.	POVIDINE TóPICO 1000ML	UNIDADE	45	99,50	4.477,50
203.	PREDNISOLONA 3MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	150	15,10	2.265,00
204.	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	3000	0,40	1.200,00
205.	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	2500	0,14	350,00
206.	PROPRANOLOL 40MG.	COMPRIMIDO	1500	0,25	375,00
207.	REVANGE	COMPRIMIDO	500	4,07	2.035,00
208.	SAF-GEL - MARCA.: 3	BISNAGA	50	81,50	4.075,00
209.	SALBUTAMOL XAROPE 100ML	FRASCO	60	2,76	165,60
210.	SECNIDAZOL 1G CPR	UNIDADE	750	2,00	1500,00
211.	SIMETICONA GOTAS 10 ML	FRASCO	600	2,75	1.650,00
212.	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	4500	0,25	1.125,00
213.	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	2500	0,35	875,00
214.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG CPR	COMPRIMIDO	50	0,58	29,00
215.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G	BISNAGA	400	7,00	2.800,00
216.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM (40+8 MG/ML) 100ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	400	7,40	2.960,00
217.	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA 400MG+ 80 MG	COMPRIMIDO	1000	0,38	380,00
218.	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	250	1,60	400,00
219.	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	12000	0,06	720,00
220.	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	25	5,35	133,75
221.	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO C/6UNI	CAIXA	10	48,00	480,00
222.	SUPOSITARIO DE GLICERINA INFANTIL C/6 UNI	CAIXA	5	48,00	240,00
223.	TENOXCAM 20 MG	COMPRIMIDO	4000	0,79	3.160,00
224.	TIABENDAZOL POMADA	FRASCO	75	28,85	2.163,75
225.	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	250	0,71	177,50
226.	TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	1,20	120,00
227.	UTRAGESTON 200MG COMPRIMIDO CAIXA C/14 UNIDADES	CAIXA	50	88,00	4.400,00
228.	VASELINA GELEIA	FRASCO	4	14,02	56,08
229.	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	2	80,90	161,80
230.	VITAMINA C GOTAS 200 MG 20 ML	FRASCO	1500	1,79	2.685,00
231.	VITAMINA C 500MG	COMPRIMIDO	4000	0,22	880,00

232.	XARELTO 10 MG CAIXA C/28 UND	CAIXA	20	295,00	5.900,00
233.	XARELTO 15MG CX C/ 28UND	CAIXA	7	70,50	493,50
234.	XARELTO 20 MG CX C/ 28UND	CAIXA	35	67,25	2.353,75
235.	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	PACOTE	30	6,10	183,00
236.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1LT	LITRO	2	8,51	17,02
237.	AGULHA BD 4MM CAIXA C/100 UNIDADE	CAIXA	40	19,50	780,00
238.	AGULHAS DESCARTAVEL 13X4,5 COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	9,60	192,00
239.	AGULHAS DESCARTAVEL 20X5,5 COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	9,60	192,00
240.	AGULHAS DESCARTAVEL 25X6 COM 100 UNIDADES	CAIXA	15	9,60	144,00
241.	AGULHAS DESCARTAVEL 25X7 COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	9,60	192,00
242.	AGULHAS DESCARTAVEL 25X8 COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	9,60	192,00
243.	AGULHAS DESCARTAVEL 40X12 COM 100 UNIDADES	CAIXA	15	12,50	187,50
244.	ALCOOL 70% CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 1000ML	CAIXA	40	155,00	6.200,00
245.	ALCOOL A 70% EM GEL DE 1000ML	LITRO	60	23,00	1.380,00
246.	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% 1000ML	LITRO	17	15,50	263,50
247.	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	LITRO	5	24,00	120,00
248.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO C/ 250G	UNIDADE	175	11,50	2.012,50
249.	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA 250ML	UNIDADE	2	7,00	14,00
250.	ALMOTOLIA BICO RETO COR BRANCA 500ML	UNIDADE	2	8,80	17,60
251.	ALVEJANTE INDUSTRIAL MARCA CHLOFRESH GALÃO C/5L	GALÃO	7	13,80	96,60
252.	AMACIANTE INDUSTRIAL START GALÃO C/5L	GALÃO	4	20,00	80,00
253.	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,2M 13 FIOS PCT C/12 UNID	PACOTE	250	13,00	3.250,00
254.	ATADURA CREPOM 12 CM X 1,2M 13 FIOS PCT C/12 UNID	PACOTE	100	15,60	1.560,00
255.	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UNIDADE	125	4,95	618,75
256.	BOLSA P/AGUA QUENTE 1,4LT	UNIDADE	1	29,99	29,99
257.	BOLSA P/GELO FLEXIVEL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	1	60,00	60,00
258.	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10UND	PACOTE	2	6,90	13,80
259.	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM C/10UND	PACOTE	2	7,40	14,80
260.	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10UND	PACOTE	2	7,80	15,60
261.	BOLSA TERMICA GEL TAM MEDIA	UNIDADE	1	17,00	17,00
262.	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	3	21,80	65,40
263.	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTES 13 LITROS	UNIDADE	150	7,00	1.050,00
264.	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTES 7 LITROS	UNIDADE	75	5,10	382,50
265.	CAIXA TERMICA CAPACIDADE 5 LT	UNIDADE	5	65,00	325,00
266.	CAMPO OPERATORIO 45X50 27G 4 CAMADAS C/50 UND	PACOTE	5	135,00	675,00
267.	CANETA PRA APICAÇÃO DE INSULINA	UNIDADE	10	145,00	1.450,00
268.	CÂNULA DE GUEDEL P Nº 01	UNIDADE	2	3,70	7,40
269.	CÂNULA DE GUEDEL P Nº 02	UNIDADE	2	3,75	7,50
270.	CÂNULA DE GUEDEL P Nº 03	UNIDADE	2	3,75	7,50
271.	CÂNULA DE GUEDEL P Nº 04	UNIDADE	2	3,75	7,50
272.	CÂNULA DE GUEDEL P Nº 05	UNIDADE	2	3,76	7,52
273.	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 18G 1,3X48MM CAIXA C/50 UNIDADE	CAIXA	5	42,00	210,00
274.	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 20G 1,1X30MM CAIXA C/50 UNIDADE	CAIXA	15	42,00	630,00
275.	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 22G 0,9X25MM CAIXA C/50 UNIDADE	CAIXA	20	42,00	840,00
276.	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 24G 0,7X19MM CAIXA C/50 UNIDADE	CAIXA	20	42,00	840,00
277.	CATETER TIPO óCULOS	UNIDADE	100	1,55	155,00
278.	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADE	10	1,45	14,50
279.	CLOREXIDINA 2% C/ TENSOATIVOS 1000ML	UNIDADE	15	30,00	450,00
280.	COLAR CERVICAL ADULTO ESPULMA	UNIDADE	5	20,00	100,00
281.	COLAR CERVICAL INFANTIL ESPULMA	UNIDADE	5	20,00	100,00
282.	COLETOR DE URINA ADULTO DE 2LT C/100UND	PACOTE	20	465,00	9.300,00
283.	COMADRE DE PLASTICO CAPACIDADE 2000ML	UNIDADE	1	36,00	36,00
284.	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 9F C/500 UND	PACOTE	450	32,00	14.400,00
285.	CUBA PARA ASSEPSIADE 9-10 CM	UNIDADE	1	35,00	35,00
286.	DETERGENTE ENZIMATICO DE 1L	LITRO	15	86,00	1.290,00
287.	ELETRODO PARA MONITOR DE FREQUENCIA CARDÍACA ECG P CT C/20 UND	PACOTE	4	5,50	22,00
288.	EQUIPIO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJ. LATERAL	UNIDADE	4000	2,10	8.400,00
289.	EQUIPIO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJ. LATERAL	UNIDADE	50	1,85	92,50
290.	ESCOVA CERVICAL DESC NÃO ESTERIL C/100UND	PACOTE	20	47,00	940,00
291.	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL-	UNIDADE	1	61,00	61,00
292.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	ROLO	150	18,00	2.700,00
293.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5CM	ROLO	100	9,00	900,00
294.	ESPÁTULA DE AURES PCT. COM 100 UNID.	PACOTE	7	18,00	126,00
295.	ESPÉCULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO G	UNIDADE	40	4,55	182,00
296.	ESPÉCULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO M	UNIDADE	300	4,25	1.275,00

297.	ESPÉCULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO P	UNIDADE	300	3,90	1.170,00
298.	FIO NYLON 0 C/AGULHA C/24 UND	CAIXA	2	51,00	102,00
299.	FIO NYLON 2-0 C/AGULHA C/24 UND	CAIXA	2	51,00	102,00
300.	FIO NYLON 3-0 C/AGULHA C/24 UND	CAIXA	20	51,00	1.020,00
301.	FIO NYLON 4-0 C/AGULHA C/24 UND	CAIXA	2	51,00	102,00
302.	FIO NYLON 5-0 C/AGULHA C/24 UND	CAIXA	2	52,00	104,00
303.	FIO NYLON 6-0 C/AGULHA C/24 UND	CAIXA	2	52,00	104,00
304.	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0	CAIXA	5	6,50	32,50
305.	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0	CAIXA	5	6,50	32,50
306.	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50MM	UNIDADE	40	4,60	184,00
307.	FITA AUTOCLAVE 19X30CM	UNIDADE	42	5,65	237,30
308.	FITA CIRURGICA MICROPORE 10CM X 4,5M	UNIDADE	75	9,50	712,50
309.	FITA CIRURGICA MICROPORE 5CM X 4,5M	UNIDADE	50	8,90	445,00
310.	FITA DE HGT (ON CALL PLUS)	CAIXA	400	41,00	16.400,00
311.	FOMOL A 37% DE 1000ML	UNIDADE	3	17,50	52,50
312.	GAZE DE RAYON 7,5CMX15CM	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
313.	GEL CONDUTOR PARA ULTRASOM 1000 ML	UNIDADE	5	6,50	32,50
314.	GEL PARA ECG 250 ML	UNIDADE	7	4,40	30,80
315.	HASTES FLEXIVEIS C/100 UND	CAIXA	2	3,90	7,80
316.	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	4	17,50	70,00
317.	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	2	21,00	42,00
318.	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO	KIT	7	16,00	112,00
319.	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL	KIT	4	12,00	48,00
320.	KIT MASCARA DE VENTURI P/ OXIGÊNIO	KIT	7	36,00	252,00
321.	LAMINA DE BISTURI N 21 (CX COM 100)	CAIXA	7	33,00	231,00
322.	LAMINA DE BISTURI N 22 (CX COM 100)	CAIXA	7	33,00	231,00
323.	LAMINA DE BISTURI N 23 (CX COM 100)	CAIXA	7	33,00	231,00
324.	LAMINA DE BISTURI N 24 (CX COM 100)	CAIXA	15	33,00	495,00
325.	LAMINA FOSCA P/ PREVENTIVO C/ 50	CAIXA	20	17,00	340,00
326.	LANCETAS PARA HGT CX/100	CAIXA	75	4,30	322,50
327.	LATEX N.200 DE 15 MTS	PACOTE	1	43,00	43,00
328.	LUGOL 2% FRASCO	FRASCO	2	65,00	130,00
329.	MASCARA DE OXIGENIO HUDSON	UNIDADE	25	15,50	387,50
330.	PAPAGAIO DE PLASTICO MASCULINO	UNIDADE	2	13,00	26,00
331.	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100 C/ FILME	UNIDADE	20	145,00	2.900,00
332.	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 C/ FILME	UNIDADE	25	176,00	4.400,00
333.	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESC. 70 CM X 50 M	ROLO	50	12,00	600,00
334.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30	ROLO	7	47,00	329,00
335.	POLIX 2 VIAS	UNIDADE	100	1,55	155,00
336.	SABÃO LIQUIDO P/ LAVANDERIA INDUSRIAL	GALÃO	7	35,00	245,00
337.	SACO P/LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UND	PACOTE	15	106,00	1.590,00
338.	SACO P/LIXO HOSPITALAR DE 30 LT C/100 UND	PACOTE	10	48,00	480,00
339.	SACO P/LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/100 UND	PACOTE	15	59,50	892,50
340.	SCALP 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA , CX C/100 UNI	CAIXA	10	27,00	270,00
341.	SCALP 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA , CX C/100 UNI	CAIXA	20	27,00	540,00
342.	SCALP 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA , CX 100 UNI	CAIXA	30	27,00	810,00
343.	SCALP 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA , CX C/100 UNI	CAIXA	10	27,00	270,00
344.	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 10ML C/AG 25X0,7	UNIDADE	6000	0,57	3.420,00
345.	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 1ML C/AG 13X0,45-SR	UNIDADE	13000	0,39	5.070,00
346.	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 20ML C/AG 25X0,7-SR	UNIDADE	3000	0,80	2.400,00
347.	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 3ML C/AG 25,07-SR	UNIDADE	7500	0,36	2.700,00
348.	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 5ML C/AG 25X0,7-SR	UNIDADE	4000	0,39	1.560,00
349.	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO A 1% GALÃO DE 5 LITRO	UNIDADE	30	26,00	780,00
350.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	25	0,78	19,50
351.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	25	0,92	23,00
352.	SONDA DE FOLEY N.16 2VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	50	2,50	125,00
353.	SONDA DE FOLEY N.18 2VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	50	2,85	142,50
354.	SONDA DE FOLEY N.20 2VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	100	2,85	285,00
355.	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO 7,5	UNIDADE	10	5,45	54,50
356.	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO 8,0	UNIDADE	10	5,60	56,00
357.	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALÃO	UNIDADE	5	5,25	26,25
358.	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/BALÃO	UNIDADE	5	5,30	26,50
359.	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALÃO	UNIDADE	5	5,60	28,00
360.	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/BALÃO	UNIDADE	5	5,55	27,75
361.	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALÃO	UNIDADE	5	5,65	28,25

362.	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 C/BALÃO	UNIDADE	5	5,65	28,25
363.	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS 30 CC C/BALAO	UNIDADE	5	3,45	17,25
364.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	UNIDADE	5	0,78	3,90
365.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	UNIDADE	12	0,80	9,60
366.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	15	0,85	12,75
367.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	15	0,86	12,90
<b>TOTAL</b>					<b>914.740,91</b>
(Novecentos e catorze mil setecentos e quarenta reais e noventa e um centavos)					

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2023  
 PROCESSO/PMSGAR/N N.º 2671/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370, inscrita no CNPJ nº 25.683.419/0001-16, com sede na Rua Francisco Agatângelo da Silva, nº 11 - Centro, São José do Campestre/RN.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CAPAS DE PROCESSO), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
934104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA GERAL	marca e fabricação própria	UN	15.000	0,26	3.900,00
Total						3.900,00

VALOR: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS PROJETO/ATIVIDADE 2.175 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2023.  
 RICARDO ANTÔNIO FERREIRA MELLER MAIA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 ANNYCK GOMES DE SOUSA  
 ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370  
 Responsável legal da CONTRATADA

ATA DE ANÁLISE  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Ata da sessão de análise da documentação referente ao chamamento público destinado a REABILITAÇÃO E REICERSÃO SOCIAL DE DEPENDENTE QUÍMICO A SOCIEDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Às 09 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 245/2023, para análise da documentação da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, referente a REABILITAÇÃO E REICERSÃO SOCIAL DE DEPENDENTE QUÍMICO A SOCIEDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Registre-se que a convocação foi publicada no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na data de 05 de maio de 2023, destaque-se, também, que o período para cadastramento dos interessados ocorreu de 05 de maio de 2023 até o dia 16 de maio de 2023, tendo todos apresentado a documentação exigida em edital a(s) associações/organizações de sociedade civil descritos no quadro anexo. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinado pelo pela Comissão de Licitações e chefe de gabinete da SEMTASC, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias uteis como consta no edital para apresentação de recurso caso queiram. Os autos encontram-se com vistas franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2023.  
 João Maria Pereira de Oliveira Soares  
 Presidente substituto da CPL/PMSGAR  
 David Wesley Felipe Querino Lopes  
 Membro da equipe de apoio  
 Ana Hellena Torres da Costa Ribeiro  
 Chefe de Gabinete da SEMTASC

ANEXO A ATA DE ANÁLISE  
 CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602/2023

Associações/Org. De Sociedade Civil	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA		
	Dos Documentos	Dos critérios de julgamento das propostas são os seguintes	Observação
Associação Centro de Recuperação Deus Provera CNPJ: 24.701.820.0001/79	Não atendeu plenamente.	A: 2,0 B: 1,0 C: 1,0 D: 0,5 E: 1,0 Total: 5,5	deixou de apresentar de forma clara os resultados esperados, bem como os indicadores; não trouxe nenhuma meta que deslumbre o fortalecimento do vínculo familiar; delimite o sexo; deixou de apresentar detalhamento das despesas; o único documento que atesta o funcionamento não está assinado; deixou de apresentar as certidões de acordo com o edital no item 8.1 letra i.
Comunidade Terapêutica Renovando Vidas CNPJ: 17.442.207/0001-19	Atendeu documentação do edital.	A: 2,0 B: 2,0 C: 1,0 D: 0,5 E: 2,0 Total: 7,5	Deixou de apresentar os indicadores;

 ATA DE ANÁLISE  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Ata da sessão de análise da documentação referente ao chamamento público destinado ao SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS. Às 09 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 245/2023, para análise da documentação da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 0 a 06 anos e adolescentes de 15 a 17 anos. Registre-se que a convocação foi publicada no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na data de 05 de maio de 2023, destaque-se, também, que o período para cadastramento dos interessados ocorreu de 05 de maio de 2023 até o dia 16 de maio de 2023, tendo todos apresentado a documentação exigida em edital a(s) associações/organizações de sociedade civil descritos no quadro anexo. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinado pelo pela Comissão de Licitações e chefe de gabinete da SEMTASC, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso caso queiram. Os autos encontram-se com vistas franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2023.  
 João Maria Pereira de Oliveira Soares  
 Presidente substituto da CPL/PMSGGA  
 David Wesley Felipe Querino Lopes  
 Membro da equipe de apoio  
 Ana Hellena Torres da Costa Ribeiro  
 Chefe de Gabinete da SEMTASC

 ANEXO A ATA DE ANÁLISE  
 CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603/2023

Associações/Org. De Sociedade Civil	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA		
	Dos Documentos	Dos critérios de julgamento das propostas são os seguintes	Observação
Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes CNPJ: 09.428.137/0001-16	Atendeu a documentação do edital.	A: 2,0 B: 1,0 C: 1,0 D: 1,0 E: 2,0 Total: 7,0	deixou de apresentar as ações; deixou de apresentar metas que objetive o fortalecimento do vínculo familiar

 ATA DE ANÁLISE  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

Ata da sessão de análise da documentação referente ao chamamento público destinado a QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA TÊXTIL PARA MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Às 09 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 245/2023, para análise da documentação da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, referente a qualificação profissional na área têxtil para moradores do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Registre-se que a convocação foi publicada no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na data de 05 de maio de 2023, destaque-se, também, que o período para cadastramento dos interessados ocorreu de 05 de maio de 2023 até o dia 16 de maio de 2023, tendo todos apresentado a documentação exigida em edital a(s) associações/organizações de sociedade civil descritos no quadro anexo. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinado pelo pela Comissão de Licitações e a chefe de gabinete da SEMTASC, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso caso queiram. Os autos encontram-se com vistas franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2023.  
 João Maria Pereira de Oliveira Soares  
 Presidente substituto da CPL/PMSGa  
 David Wesley Felipe Querino Lopes  
 Membro da equipe de apoio  
 Ana Hellena Torres da Costa Ribeiro  
 Chefe de Gabinete da SEMTASC

ANEXO A ATA DE ANÁLISE  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2317/2023

Associações/Org. De Sociedade Civil	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA		
	Dos Documentos	Dos critérios de julgamento das propostas são os seguintes	Observação
Núcleo de Desenvolvimento Social CNPJ: 04.656.212/0001-82	Atendeu a documentação do edital.	A: 2,0 B: 2,0 C: 0,5 D: 0,5 E: 1,0 Total: 6,0	deixou de mencionar onde será ofertado o curso; mostrou os dados, porém não correlacionou com a importância do projeto.
Associação da Mulheres de santo Antônio do Potengi CNPJ: 03.216.226/0001-12	Atendeu a documentação do edital.	A: 4,0 B: 1,0 C: 1,0 D: 0,5 E: 2,0 Total: 8,5	deixou de apresentar na metodologia do curso a vinculação com o objeto da confecção de vestuário.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 318/2022.

PROCESSO Nº 604/2021

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL n.º 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,  
 CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20, sito à Rua Hernandes Alves Pereira, n.º 54, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajustamento do contrato nº 318/2022 conforme variação dos índices setoriais constantes da tabela abaixo, no período de 11/2022 a 11/2023, após a celebração do 1º Termo de Apostilamento e deverão ser pa gas com a elaboração do competente Mapa de Medição do Reajustamento, separadamente do Boletim de Mediçã o da Obra.

Levando-se em consideração que o saldo Contratual existente em 11/2022, é de R\$ 30.936.018,02, aplicando -se os índices setoriais da tabela, resultou no montante a ser reajustado de R\$ 6.077.034,34 (seis milhões, setenta e sete mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), valor que deverá ser apostilado, tudo em conformidade com os documentos acostados no Protocolo 095/2023.

GRUPOS DE SERVIÇOS	VALORES À PI (PREÇOS INICIAIS)	ÍNDICES SETORIAIS	CÁLCULO DO REAJUSTE			TOTAL REAJUSTADO POR GRUPO DE SERVIÇO
			nov/21	nov/22	REAJUSTE	
			10	11		
TERRAPLENAGEM	791.700,23	1 - TERRAP	403,582	487,167	20,71%	163.961,12
PEVIMENTAÇÃO	24.208.656,99	2 - PAV	445,973	540,015	21,08%	5.002.248,75
DRENAGEM	2.090.500,36	3 - DREN	393,081	445,735	13,39%	279.918,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	966.357,55	4 - SINH	383,273	442,777	15,52%	149.978,69
SINALIZAÇÃO VERTICAL	349.397,53	5 - SINV	245,187	262,731	7,15%	24.981,92
ADMINISTRAÇÃO	857.873,62	6 - ADM	126,08	138,68	9,99%	85.701,57
MOBILIZAÇÃO	1.671.531,74	7 - MOB	149,177	182,224	22,15%	370.244,28
TOTAL	30.936.018,02	-	-	-	-	6.077.034,34

Tabela – Cálculo do valor do Apostilamento

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no item 47 do contrato e no art. 40, inciso XI da Lei 8666/93 e art. 65, § 8º da mesma lei.

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES; PROJETO/ATIVIDADE 1133 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações; FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operações de Crédito.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

DA ASSINATURA: Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2023.  
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 CONTRATANTE  
 CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
 CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA  
 CONTRATADA

## COMDICA

### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação e divulgação da deliberação acerca dos recursos enviados ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para candidatura à membro do Conselho Tutelar Zonas Administrativas 1 e 2 do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.197/2009, e alteração dada pela Lei 1.375/2013;

CONSIDERANDO a Resolução 134/2023 – CONSECRN, que dispõe no Art. 8º § 5º - Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no dia 18 de maio de 2023, e que contou com a presença dos conselheiros Ana Teresinha Xavier de Brito, Antônio Marcos da Silva, Auricimar Vieira Dantas, Douglas Ramos Pimenta, Fátima Melo Duarte Varela, Janaina Karina Franco Figueredo, Maria da Conceição Silva de Moraes, Maria Ilma Bezerra Barros, Marinalva Pereira da Silva Oliveira, Maria da Conceição da Rocha Matos, Mauricio Manoel de Oliveira Junior e Micael Moreira da Silva;

Resolve:

Art. 1º - Divulga-se a deliberação sobre o pedido de recurso feito ao COMDICA/SGA para a aprovação do recebimento e homologação da inscrição dos seguintes cidadãos:

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	José Leonilson do Nascimento	Deferido
02	Francisco Leonardo Rodrigues Ferreira	Deferido

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2023.

MAURICIO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Presidente do COMDICA/SGA

## SAAE

### PORTARIA Nº 052/2023/SAAE/SGA de 18 de maio 2023.

#### Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Transporte

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando o afastamento da função do Coordenador da Divisão de Transporte por motivo de Licença para o Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Otamir Pereira do Nascimento – matrícula nº 014, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Transportes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 16 a 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2022.

Jose Moacir de Medeiros Marinho  
 Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 053/2023/SAAE/SGA, de 18 de maio de 2023.

Continuidade da jornada de trabalho em Regime Home Office

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Alinne Kadidja de Sousa Fernandes, matrícula n.º 095, de acordo com os requisitos acima citados, a continuidade da jornada de trabalho em Regime Home Office, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de maio de 2023 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2023.

Jose Moacir de Medeiros Marinho  
 Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 054/2023/SAAE/SGA, de 18 de maio de 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Allysson Henrique Avelino Bezerra, matrícula n.º 218, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 04 (quatro) dias, compreendendo o período de 08/05/2023 a 11/05/2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2023.

José Moacir de Medeiros Marinho  
 Diretor Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Expediente. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA. EPP; CAVALCANTE & CIA LTDA. EPP; COMERCIAL J.A LTDA EPP; COMERCIAL TT EIRELI ME; MATHEUS DE MELO FAGUNDES EPP; UNICA SANEANTES LTDA EPP; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2023.  
 José Moacir de Medeiros Marinho/Diretor Presidente

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0152023

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 31 (trinta e um) de maio de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para aquisição de kit manual de varetas para limpeza de rede de esgoto. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2023.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Expediente. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA. EPP; CAVALCANTE & CIA LTDA. EPP; COMERCIAL J.A LTDA EPP; COMERCIAL TT EIRELI ME; MATHEUS DE MELO FAGUNDES EPP; UNICA SANEANTES LTDA EPP; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELIME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2023.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**Jornal  Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)